



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
27ª ZONA ELEITORAL
Rua Pascoal Carrazzone, 198 - Bairro Centro - CEP 55920000 - Itambé - PE

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

No período de dezoito a vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, a 27ª Zona Eleitoral - Itambé/PE, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos (2486551) e do respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 7/2024 (2487273), publicados no Diário da Justiça Eletrônico nº 49/2024, de 14/03/2024, nas páginas 29/30, procedeu à eliminação de 1,68 metros lineares de documentos relativos a RAE – Requerimento de Alistamento Eleitoral, PETE – Protocolo de Entrega de Título Eleitoral, Certidões de Eleitores, Editais, Relatório de Afixação de operações de RAE, Recibo de Auxílio-Alimentação de Mesários, Ofícios Expedidos, Circulares e Recebidos, Ofícios de frequência de Juiz e de indicação de servidor para substituição da chefia, Frequência de servidores (formulários de solicitação de folga), Ofícios de Comunicações de Óbitos, Ofícios de Comunicações de Suspensão de Direitos Políticos, Condenação Criminal e Interdição, Formulários FIM (Mandados), GRU – Guia de Recolhimento da União, Formulários de Postagem dos Correios, Carta Convocatória de Mesários e sua contrafé, Relatório de Inspeção Eleitoral (Correição Ordinária e Autoinspeção), Cédulas Eleitorais não utilizadas no processo de votação, Impressos em desuso: manuais de mesários, certificados de mesários não utilizados, atas das mesas receptoras de votos das Eleições 2014 não utilizadas, Relação de eleitores impedidos de votar, AR – Aviso de recebimento (digitalizados e anexos aos respectivos processos no PJe), Papel de título eleitoral (assinados e não assinados), do período de 2014-2023, da 27ª Zona Eleitoral.

Itambé, 21 de março de 2025.

Auricélia Coutinho Beserra, Chefe de Cartório, designado para supervisionar e acompanhar a eliminação.



Documento assinado eletronicamente por **AURICÉLIA COUTINHO BESERRA, Chefe de Cartório**, em 21/03/2025, às 12:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2896752** e o código CRC **66244034**.

0003842-43.2024.6.17.8027

2896752v2